



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO Livro 08 033 21 06 - 96 Horas 18:35 Funcionário <i>adu</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS-PL		

PROJETO DE LEI Nº 016/96, DE 19.06.96

"Autoriza o Prefeito Municipal a doar lotes urbanos à entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a doar os lotes 01, 02 e 03, da quadra 04, do loteamento Vila Varjão, com área de 515,00 m², à OBRA MISSIONÁRIA BRASIL PENTECOSTES, desta cidade.

Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior será destinada à Construção da Sede Nacional da referida entidade, sendo vedada sua utilização para outros fins.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 2(dois) anos para efetivar a construção pretendida, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

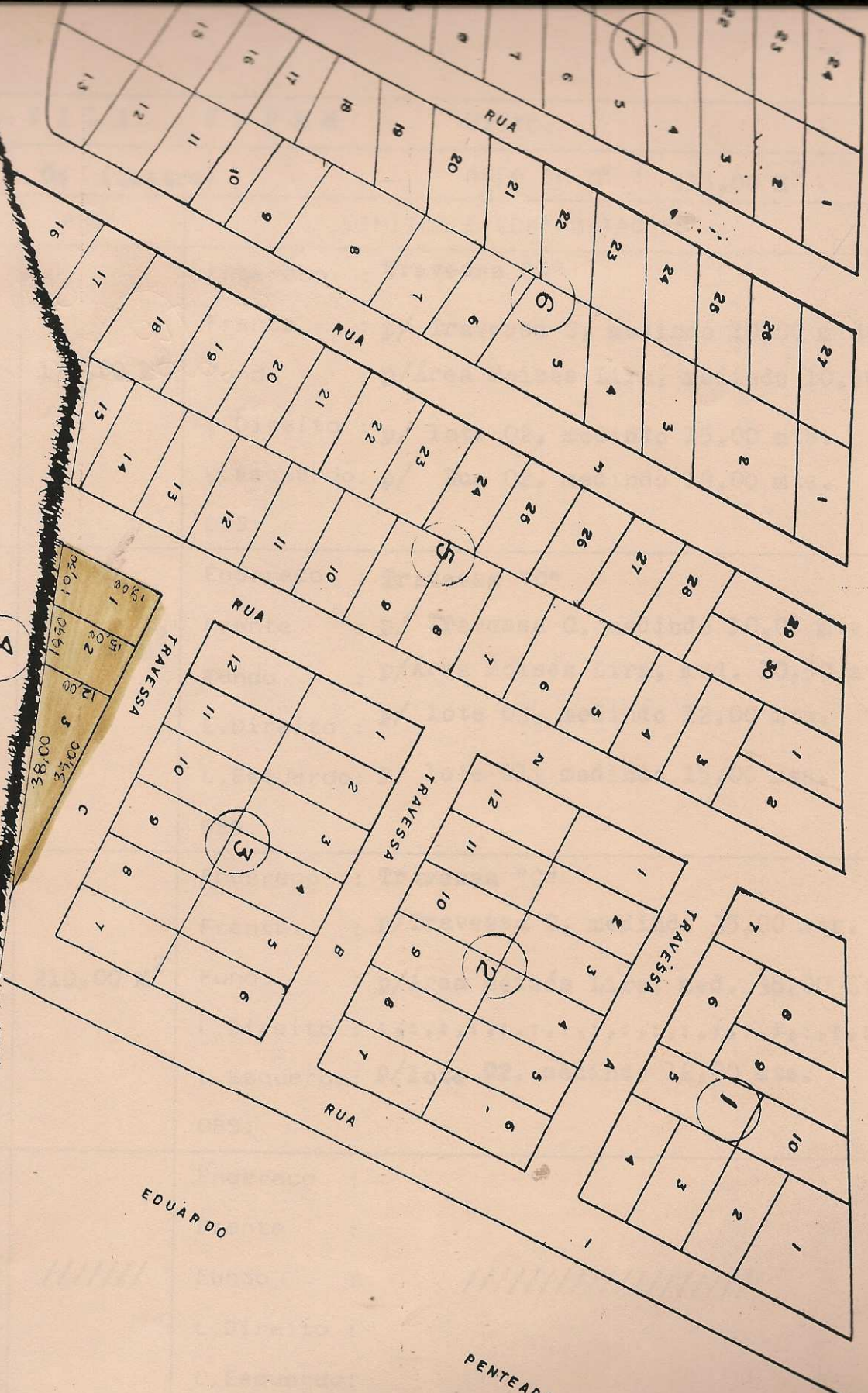
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de junho de 1996.

Nivaldo Peres de Farias
NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PL

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 15.07.96

GERMAMO

BEZERRA



19061	3061
5002	0961
0000	0000
38,00	37,00

4

6

5

3

2

1

EDUARDO

PENTEADO

MOISES

LIRA

PROPR. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

LEGENDA	
Nº DE LOTES	
ÁREA DOS LOTES	
ÁREA DAS RUAS	
ÁREA TOTAL	
MATRICULA Nº	
"	
"	

LOTAMENTO

LOTEAMENTO: V I L A F A P E M

VISTO:

QUADRA Nº : 04 (Quatro)

ÁREA EM M² : 515,00 M²

LOTE Nº	ÁREA	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	170,00 M ²	Endereço : Travessa "C" Frente : p/ Travessa C, medindo 10,00 mts. Fundo : p/Área Moisés Lira, medindo 10,50m L.Direito : p/ lote 02, medindo 15,00 mts. L.Esquerdo: p/ Rua 02, medindo 19,00 mts. OBS:
02	135,00 M ²	Endereço : Travessa "C" Frente : p/ Travessa C, medindo 10,00 mts. Fundo : p/Área Moisés Lira, med. 10,50 mts. L.Direito : p/ lote 03, medindo 12,00 mts. L.Esquerdo: p/ lote 01, medindo 15,00 mts. OBS:
03/	210,00 M ²	Endereço : Travessa "C" Frente : p/Travessa C, medindo 35,00 mts. Fundo : p/Área Moisés Lira, med. 38,00 mts. L.Direito : :,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,:,: L.Esquerdo: p/lote 02, medindo 12,00 mts. OBS:
/////	/////	Endereço : Frente : Fundo : /// L.Direito : L.Esquerdo: OBS:



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 08, Folha 013, de 16/10/95 Hora 16:00 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 197/95
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PPR		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências, no sentido de que seja doado um lote de terras, no bairro Santo Antonio, Jardim Araguaia ou no Jardim Pitaluga, à OBRA MISSIONÁRIA BRASIL PENTECOSTES, para que a mesma possa construir sua sede Nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 13 de outubro de 1995.

[assinatura]
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PPR

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 16/10/95
[assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

A entidade OBRA MISSIONÁRIA BRASIL PENTECOSTES é uma instituição devidamente legalizada, reconhecida como Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.771/94 e da Lei Estadual nº 6.653/95 e vem prestando um valeroso trabalho às comunidades dos bairros Santo Antonio, Pitaluga e Jardim Araguaia, na evangelização, cultura e preservação do meio ambiente, além de prestar assistência religiosa, social e filantrópica.

Sua Diretoria tem feito o possível para desempenhar bem a sua missão, porém sente a dificuldade da falta de uma sede própria, para ampliar mais ainda suas atividades.

Conforme comprovam documentos em anexo, essa entidade tem seu trabalho integrado a nível nacional, recebendo apoio logístico até da Unicef, para se dedicar inteiramente às atividades assistenciais básicas da comunidade carente.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Nº <u>544</u> Livro <u>08</u> Folha <u>018</u> Data <u>16</u> / <u>10</u> / <u>09</u></p> <p>Horas <u>16:00</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> ^{MT} Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>197/95</u>
	AUTOR		

f1s.02

Com isso, gostaríamos de merecer as atenções do Senhor Prefeito Municipal, para que providências nesse sentido sejam tomadas.

[Signature]
CLONALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PPR

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº _____

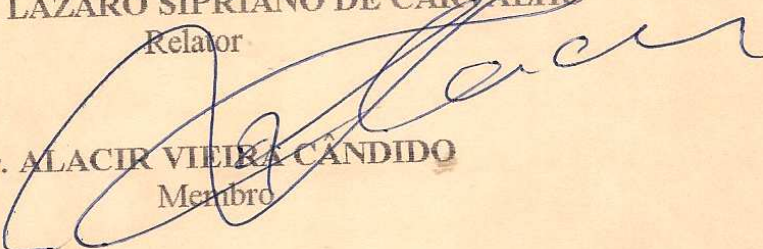
AUTOR: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Lei em pauta, resolve exarar o seu Parecer Favorável, por entender ser o mesmo Legal e Constitucional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., ____ /
de _____.

 15/07/96
Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15 07 96
aov

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 016/96</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHOR <i>le Câmara</i>			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
VAEDON VARJÃO <i>leira Conpaires</i>			
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Inerte*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *15/07/96*
[Assinatura]